

APRESENTAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente Conselheiro Mauri José Torres Duarte

Vice-Presidente Conselheiro José Alves Viana

Corregedor Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Cláudio Couto Terrão

Durval Ângelo Andrade (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Adonias Fernandes Monteiro

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procuradora-Geral

Elke Andrade Soares de Moura

Subprocurador-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães

Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete da Presidência

Carlos Alberto Pavan

Diretor-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga

Elaboração

Coordenadoria de Biblioteca e
Gestão de Informação

Realização

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | **Diretor**

Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Augusto Costa Zocrato | **Coordenador**

André Luiz de Oliveira Junior

Bruna Gontijo Pellegrino

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

Vivian de Paula



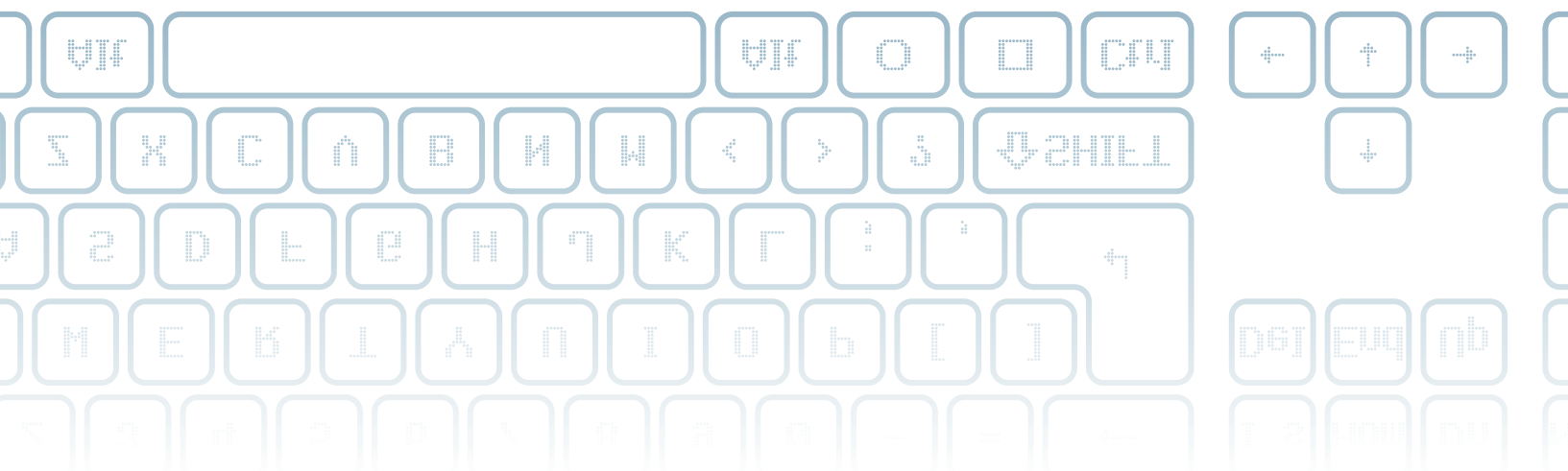
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO PROFESSOR PEDRO ALEIXO
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO**

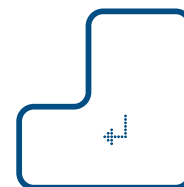
APRESENTAÇÃO DO TESAURO DE CONTAS DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte | 2019

S U M Á R I O

1 ORIGEM E SIGNIFICADO DA PALAVRA TESAURO	5
2 DEFINIÇÃO DE TESAURO	5
3 O QUE É O TESAURO DE CONTAS DE MINAS GERAIS?	5
4 QUAL A IMPORTÂNCIA DO TESAURO?	5
5 PÚBLICO-ALVO.....	6
6 ÁREAS TEMÁTICAS.....	6
7 DOCUMENTOS-FONTE DO TESAURO DE CONTAS DE MINAS GERAIS	6
8 TESAURO DE CONTAS EM NÚMEROS.....	7
9 ELEMENTOS DO TESAURO	7
9.1 Descritor	7
9.2 Não-descritor.....	7
9.3 Especificador:	7
9.4 Topônimos:.....	7
9.5 Nota explicativa (NE):	7
10 PADRONIZAÇÃO DOS TERMOS:.....	8
11 RELACIONAMENTOS ENTRE CONCEITOS:.....	8
11.1 Relação de equivalência:	8
11.2 Relação hierárquica:	8
11.3 Relação associativa:.....	9
12 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TESAURO.....	9
REFERÊNCIAS	10





1 ORIGEM E SIGNIFICADO DA PALAVRA TESAURO

A palavra tesouro (latim = thesauru, grego = thesaurós) teve origem na Grécia, com o significado de Treasury ou Storehouse (tesouro ou armazenagem/repositório) (DODEBEL, 2002).

2 DEFINIÇÃO DE TESAURO

Os tesouros são repertórios ou listas de termos autorizados, relacionados semântica e logicamente, sendo constituídos por unidades pertencentes a um domínio particular do conhecimento. Esses instrumentos são utilizados para representar o conteúdo dos documentos e das questões apresentadas pelos usuários aos sistemas de informação. Sua função é, por isso, a de servir como intermediária entre os documentos e os usuários (TÁLAMO, LARA; KOBASHI, 1992).

Segundo Gomes e Campos (2004, n.p.), “o tesouro é uma estrutura de conceitos”, um instrumento de representação do conhecimento em sistemas de recuperação da informação.

Assim, o tesouro, diferentemente de um dicionário de palavras, apresenta conceitos, que são representados por termos, sempre com algum nível de relacionamento entre eles.

3 O QUE É O TESAURO DE CONTAS DE MINAS GERAIS?

O Tesouro de Contas de Minas Gerais é um instrumento de controle terminológico e de padronização da linguagem, utilizado na indexação e na recuperação de assuntos contidos nas bases de dados das normas jurídicas e das decisões produzidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).

4 QUAL A IMPORTÂNCIA DO TESAURO?

O tesouro permite o controle das variações linguísticas presentes na linguagem natural, como a sinonímia, a polissemia e a homografia, proporcionando a padronização de conceitos e a sua representação de forma unívoca. Na linguagem natural, vários termos, palavras ou expressões podem designar uma única ideia ou conceito, como, por exemplo, aipim, macaxeira, mandioca e castelinha. Porém, no tesouro, apenas uma denominação deve ser eleita como descritor, enquanto as demais formas serão consideradas como não descritores ou termos não preferidos. Desse modo, com a padronização da linguagem, é possível compatibilizar a linguagem dos documentos, dos usuários e dos indexadores, e, assim, se alcançar maior especificidade na recuperação das informações.

No âmbito dos sistemas TCMLegis e TCJuris, nos quais o Tesouro de Contas de Minas Gerais é utilizado, evidencia-se a importância da padronização terminológica, ao se realizar, por exemplo, a pesquisa pelo assunto dispensa de licitação, no campo indexação. Assim, ao se buscar os termos dispensa e licitação no campo indexação, no qual o tesouro é utilizado, retornam-se 87 registros. Por outro lado, fazendo-se a mesma pesquisa pelo texto (inteiro teor), o número de registros recuperados foi 1760, o que demonstra que o uso do tesouro tanto na indexação como na recuperação faz a diferença, permitindo maior consistência no resultado.

Ainda no sistema TCJuris, utilizando-se a expressão de busca crédito e complementar no campo indexação, que utiliza o tesouro, foram recuperados 42 registros. Do contrário, a pesquisa sobre esse mesmo assunto com base somente no inteiro teor do documento, retorna um resultado de 1042 registros.

5 PÚBLICO-ALVO

O Tesouro de Contas de Minas Gerais destina-se àqueles que atuam no contexto do controle externo e necessitam recuperar informações especializadas nas bases de dados de normas jurídicas e de decisões do TCEMG.

6 ÁREAS TEMÁTICAS

O escopo do Tesouro de Contas de Minas Gerais abrange as áreas temáticas principais e periféricas relacionadas ao controle externo, conforme indicado a seguir:

- Administração pública**
- Contabilidade pública**
- Direito administrativo**
- Direito civil**
- Direito constitucional**
- Direito penal**
- Direito previdenciário**
- Direito tributário**
- Economia**
- Educação**
- Orçamento e Finanças públicas**
- Fiscalização e controle externo**
- Meio ambiente**
- Obras públicas**
- Saúde**
- Segurança pública**

7 DOCUMENTOS-FONTE DO TESAURO DE CONTAS DE MINAS GERAIS

O Tesouro de Contas de Minas Gerais foi desenvolvido a partir da consulta às seguintes fontes de informação:

- Tesouro da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG);**
- Tesouro do Tribunal de Contas da União (TCU);**
- Tesouro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF);**
- Tesouro do Superior Tribunal de Justiça (STJ);**
- Regimento Interno e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG);**
- Vocabulários e dicionários jurídicos;**
- Constituição Federal de 1988;**
- Doutrina;**
- Legislação referente ao controle externo, como a LF n. 8666/1993; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei n. 4320/1964;**
- Índices da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e índices das normas internas.**

8 TESAURO DE CONTAS EM NÚMEROS

Termos preferidos:	8.207
Termos não preferidos:	978
Especificadores:	249
Notas explicativas:	1827
Termos gerais:	1705
Termos específicos:	1727
Termos relacionados:	15051
Topônimos:	853

Situação em: 22/10/2018

9 ELEMENTOS DO TESAURO

9.1 Descritor (ou termo preferido): é o termo escolhido para representar um conceito no tesauro e que será utilizado na indexação e na recuperação de determinado assunto (ABNT, 1992).

Exemplo:

em linguagem natural, pode-se utilizar os conceitos sinônimos princípio da insignificância e/ou princípio da bagatela para designar uma mesma ideia. No entanto, no tesauro, será preciso definir um único termo para representar esse conceito. Assim, com base na garantia literária fundamentada na jurisprudência do TCEMG, decidiu-se pelo uso do termo princípio da insignificância, que será utilizado como termo padrão na indexação e na recuperação da informação. Assim, o termo descritor (preferido) será princípio da insignificância e o termo não-descritor (não preferido) será princípio da bagatela.

9.2 Não-descritor (ou termo não preferido): é o termo que, embora descreva o mesmo conceito que o descritor, não é autorizado na indexação, e, portanto, não deve ser utilizado no campo de busca. O termo não-descritor possui a função de indicar, ao usuário, que determinado termo não deve ser usado para indexar e recuperar os documentos em determinado sistema de informação. Sua função é, dessa forma, é fazer remissivas para o termo descritor.

9.3 Especificador: é o elemento constante do Tesauro que expressa ações, aspectos, atributos, métodos e técnicas (INSTITUTO RUI BARBOSA, s. d.). O especificador não representa um conceito e, portanto, não carrega conteúdo semântico expressivo, devendo, por isso, ser utilizado de forma subsidiária junto com um descritor para formar um assunto na indexação.

Exemplo:

abertura, crédito suplementar (abertura: especificador; crédito suplementar: descritor)

afastamento, prescrição (afastamento: especificador; prescrição: descritor)

9.4 Topônimos: são os termos que indicam localidades e, no Tesauro de Contas de Minas Gerais, os topônimos são representados pelos 853 municípios que integram o Estado de Minas Gerais.

9.5 Nota explicativa (NE): pode ser uma definição ou uma explicação sobre o contexto de uso de um determinado termo.

Exemplo:

Tocantins NE Usar por extenso quando se tratar do nome do município. Para o estado do Tocantins, utilizar a sigla TO.

10 PADRONIZAÇÃO DOS TERMOS:

É importante observar as seguintes regras na padronização da terminologia:

a) Uso de formas substantivadas para os termos, em detrimento de adjetivos e verbos.

Exemplo:

Remoção e NÃO Remover

Imprescritibilidade e NÃO Imprescritível

b) Preferência pelo termo singular, com exceção dos casos em que o descritor seja adotado no plural, ou quando há uma diferença de sentido entre o uso do termo no singular ou no plural.

Exemplo de descritores adotados no plural: Finanças Públicas e Serviços Públicos

Exemplo de descritores com diferentes sentidos no singular e no plural: Juro e Juros

c) As siglas serão utilizadas conforme o uso amplamente aceito.

Exemplo: CEMIG e não Companhia Energética do Estado de Minas Gerais

11 RELACIONAMENTOS ENTRE CONCEITOS:

Os tipos de relacionamentos existentes no Tesouro são, basicamente, de três tipos: de equivalência, hierárquicos e associativos.

11.1 Relação de equivalência: reúne termos sinônimos ou quase sinônimos que representam um mesmo conceito. Assim, um termo é escolhido como descritor e os demais serão considerados não autorizados (não descritores), com remissiva para o termo válido. A relação de equivalência é expressa por meio dos símbolos: USE e UP.

Exemplo:

Gratificação natalina USE Décimo terceiro salário

Décimo terceiro salário UP Gratificação natalina

No exemplo acima, o termo eleito como preferido (autorizado) para fins de indexação e recuperação da informação é décimo terceiro salário, em detrimento de gratificação natalina.

11.2 Relação hierárquica: é aquela que exprime graus ou níveis de superordenação e subordinação entre os termos. O termo superordenado é o gênero ao qual o termo subordinado é tipo, parte ou espécie. Esse tipo de relação é indicado por meio dos símbolos TG (Termo Geral) e TE (Termo Específico).

Exemplo: Relação hierárquica por tipo

TG Aposentadoria

TE Aposentadoria compulsória

TE Aposentadoria por invalidez

TE Aposentadoria por tempo de contribuição

TE Aposentadoria por tempo de serviço

Exemplo: Relação hierárquica parte

TG Fases da licitação

TE Fase interna

TE Fase externa

Exemplo: Relação hierárquica por espécie

TG Categoria profissional

TE Administrador de empresas

TE Bibliotecário

TE Professor

11.3 Relação associativa: é identificada a partir da relação semântica horizontal existente entre os conceitos que não estejam ligados por relacionamentos de equivalência ou hierarquia, mas que se encontram associados por algum outro tipo de relação. Essa relação é indicada no tesouro pelo símbolo TR (Termo Relacionado). Os termos relacionados ampliam as possibilidades de busca e recuperação da informação tanto para o indexador como para os usuários.

Exemplo: Relação associativa

Servidor público

TR Acumulação de cargo

TR Aposentadoria

TR Concurso público

TR Plano de carreira



12 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TESAURO

Um tesouro é um instrumento dinâmico que precisa acompanhar o desenvolvimento da terminologia da sua área de especialização. Assim, ele necessita de constante atualização e revisão, para incluir, excluir ou modificar termos.

Assim, as modificações no Tesouro de Contas de Minas Gerais podem ser feitas a partir das sugestões dos usuários, da identificação de novos termos na legislação referente ao controle externo, nas normas jurídicas e na jurisprudência do Tribunal.

Outra fonte para a atualização da terminologia inclui o estudo dos logs de pesquisas dos usuários nas bases de dados nas quais o tesouro é utilizado. Esse tipo de análise apresenta potencial como fonte de coleta de dados referente ao léxico empregado pelos usuários, subsidiando, assim, a escolha de descritores, a ampliação da rede de remissivas e a identificação de demandas e necessidades de informação (LAIPELT, 2015).



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12676: métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Guia para a utilização do tesouro da Justiça Militar da União (TesJMU). Brasília, DF: Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento: InnovaGestão Consultoria em Informação, 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Vocabulário de controle externo do Tribunal de Contas da União. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, Centro de Documentação, 2018.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto, 2002.

GOMES, Hagar Espanha; CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. Tesouro e normalização terminológica: o termo como base para intercâmbio de informações. DataGramZero – Revista de Ciência da Informação, v. 5, n. 6, dez. 2004. Disponível em: <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000002052/cdac60ce6519aeb7c7f1f3010409f0be>. Acesso em: 26 maio 2018.

INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB). Política de construção do Tesouro de Contas Nacional (TCN). Disponível em: <http://irbcontas.org.br/portalnacional/>. Acesso em: 29 nov. 2018.

LAIPELT, Rita do Carmo Ferreira. A análise de logs como estratégia para a realização da garantia do usuário. Em Questão, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 150-170, set./dez. 2015.

TÁLAMO, Maria de Fátima G. Moreira; LARA, Marilda Lopes Ginez de; KOBASHI, Nair Yumiko. Contribuição da terminologia para a elaboração de tesouros. Ci. Inf., Brasília, v. 21, n. 3, p. 197-200, set./dez. 1992.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo | Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

www.tce.mg.gov.br | www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111